



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2022

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2022, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 4) e de cópia de e-mail e da proposta (fls. 5-7).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa (fls. 9-12).

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a contratação de operação de crédito junto à instituição financeira federal, no valor de até R\$ 10.000.000,00.

Justifica o Poder Executivo que a contratação tem por objetivo o investimento no setor da infraestrutura urbana, em específico à aquisição de novos maquinários para o Município.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

Vereador Antonio Fernando Teigão

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	446 / 2022
Data	26 / 05 / 22
às	09 horas 21 minutos.
Servidor	